

O LUCRO NÃO VALE A VIDA

ANÁLISE DO MAB
SOBRE O CRIME DA VALE
EM BRUMADINHO/MG



Foto: Isis Medeiros



Brasil
ÁGUA E ENERGIA
NÃO SÃO MERCADORIAS

SOMOS TODOS ATINGIDOS

*Minas não tem mar.
Mas fizeram dois mares de lama
nas minas.
Cadê minha casa
que estava aqui?
Cadê meu boi, meu cavalo?
Cadê meu cachorro?
Cadê meu pé de mamão?
Meu carrinho de mão?
Cadê meu pé de limão?
Cadê meus livros?
Cadê meu arroz, o feijão?
Cadê meu colchão?
Cadê meu pai, minha mãe,
meus irmãos?
A lama levou...*

*A lama levou minha vida,
Meus sonhos,
Meu porto seguro,
Meu chão.
Não foi a lama, não!
Foi o homem que fez a lama,
que jogou Mariana
e Brumadinho no chão.
Tingiu de marrom as águas
do meu Rio Doce,
Coloriu de terra meu Paraopeba,
Vai tingir meu Velho Chico.
Vai calar a voz dos passarinhos,
Matar os peixes...
Que será de mim?
Quem devolverá tudo
que levaram de mim?*

(Autor desconhecido)





A PRIVATIZAÇÃO MATA
ANÁLISE DO MAB SOBRE O CRIME
DA VALE EM BRUMADINHO/MG

Realização
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Projeto Gráfico
MDA Comunicação

Fevereiro de 2019

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Secretaria Nacional
São Paulo - Brasil
www.mabnacional.org.br



SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
1. UM CRIME CONTRA TRABALHADORES/AS E A NATUREZA	9
1.1. Crime da Vale atinge Rios Paraopeba e São Francisco	12
2. VALE: PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO CRIME	13
2.1. Breve histórico da empresa	13
2.2. Empresa privada sob controle do capital financeiro.....	13
2.3. Como a Vale alcança lucros extraordinários?	14
3. ATINGIDOS NÃO QUEREM SER REFÊNS DA VALE	17
3.1. O que Mariana nos ensina?	18
4. O REJEITO DA VALE E A SAÚDE DOS ATINGIDOS	21
5. ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS.....	25
6. O CONCEITO DE ATINGIDO: A VELHA DISPUTA	27



APRESENTAÇÃO

Estamos diante de um novo crime onde, mais uma vez, milhares de pessoas foram atingidas e centenas perderam a vida. Em Brumadinho, Minas Gerais, a natureza foi devastada e mesmo depois de um mês do rompimento da barragem da Vale, ainda não se pode dimensionar todo o impacto. Passados mais de três anos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, também em Minas Gerais, na mais completa condição de impunidade, a Vale não hesita em causar novos crimes. É, portanto, reincidente e a responsável por mais essa tragédia social, ambiental e econômica.

Este documento tem por objetivo fazer a denúncia do crime da Vale sob a ótica dos trabalhadores. Nós, atingidos por barragens, que sofremos na pele a recorrente violação de direitos, também denunciemos a destruição e a apropriação de bens naturais, a exploração dos trabalhadores e o desrespeito às comunidades por parte das grandes empresas para a geração de lucros extraordinários.

A luta pelo reconhecimento dos direitos dos atingidos por barragens é histórica. E diante dessa situação e do cenário de retrocesso de direitos no país, o crime ocorrido com o rompimento da barragem de rejeito na mina Córrego do Feijão comprova que este modelo de desenvolvimento, baseado no lucro e na acumulação privada, não serve para o povo.

Toda a estratégia adotada pela Vale é para “tranquilizar” o mercado e os investidores. Quanto aos atingidos, ela continua violando direitos, negando a extensão do impacto e os danos causados, assim como continua negando nossa participação nos processos decisórios.

Exigimos que os atingidos e atingidas em Brumadinho, as pessoas que vivem no entorno e/ou dependem do rio Paraopeba e ainda aqueles que vivem próximos ao rio São Francisco devem ter informações corretas do nível de contaminação da água, devem ser reparados pelos danos sofridos e devem participar dos espaços de decisão sobre o futuro de suas vidas. É o mínimo que esperamos e por isso vamos lutar!

Por fim, alertamos que a impunidade e a conivência dos órgãos públicos é autorização para que novos crimes aconteçam. Neste sentido, cobramos justiça e pedimos apoio e solidariedade de todo o povo brasileiro.

Desejamos uma boa leitura e que este documento sirva para fortalecer a organização e a luta dos atingidos em todo o Brasil.

*Coordenação Nacional do MAB
São Paulo, fevereiro de 2019.*



INTRODUÇÃO

CENÁRIO DO CRIME: COMPREENDENDO A MINA CÓRREGO DO FEIJÃO

Por volta das 12h30 do dia 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, Minas Gerais, há cerca de 60 km de Belo Horizonte, algumas barragens da mina Córrego do Feijão, pertencentes a mineradora Vale, se romperam. A maior delas, a Barragem I, tinha 87 metros de altura e continha cerca de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração. Nessa região, além da mina Córrego do Feijão, a Vale possui concessão de outras quatro reservas de minérios: Jangada, Mar Azul, Capão Xavier e Capim Branco. Ao todo, essas minas possuem reservas de minério de ferro estimadas em

308,5 milhões de toneladas, com alto teor de pureza.

A mina Córrego do Feijão iniciou suas atividades no ano de 1956 por meio da Companhia de Mineração Ferro e Carvão. Em 1973 passou para o controle da Ferteo Mineração, e desde 2003 é dirigida pela Vale. A unidade possuía uma completa infraestrutura de lavra de minério e beneficiamento, além de estruturas administrativas e de apoio, pátio de estoque de minérios e sistema ferroviário, pelo qual fazia o escoamento para os mercados externo e interno (SUPPRI/SEMAD, 2018, p. 03).



Figura 1 – Estruturas da mina Jangada e Córrego do Feijão. Fonte: Rima, 2014



Estudos indicam que as barragens de rejeitos de minério não são seguras, sendo que aquelas construídas tipo à montante, como a Barragem I, são as mais inseguras. No entanto, por serem mais baratas, continuam sendo usadas. Após o rompimento da barragem de Fundão em 2015, a Vale anunciou que desativaria todas as barragens tipo à montante no estado

de Minas Gerais, num total de 19 unidades. Porém, 10 delas continuaram com o rejeito, apesar de inativas, entre elas a Barragem I que se rompeu. Segundo a Vale, as outras nove foram descomissionadas.

Listamos a seguir elementos que consideramos centrais para a denúncia de mais este crime da Vale.



Lama do Rio Paraopeba, em Minas Gerais | Foto: Nilmar Laje



1. UM CRIME CONTRA TRABALHADORES/AS E A NATUREZA

Estudos indicam que este é **segundo maior rompimento de barragens no mundo** com óbitos, ficando atrás apenas de outro grave episódio que aconteceu na Bulgária em 1966 e vitimou 488 pessoas.

Em Brumadinho foram 12 milhões de m³ de lama que escorreram da barragem. Seu percurso destruiu o refeitório e uma unidade administrativa da Vale, restaurantes e a Vila Ferteco, matando centenas de pessoas. Era horário de troca de turno e por

isso haviam muitos trabalhadores presentes na área atingida. Ao mesmo tempo, por ser uma região turística e rompimento ter ocorrido no início do final de semana, haviam muitos turistas e moradores em suas casas no momento em que a lama devastou o vale.

Os comentários de que existiam rachaduras na barragem eram recorrentes entre os trabalhadores e documentos comprovam que a Vale sabia do risco de rompimento. Como divulgado por vários veículos de comunicação, os engenheiros da

Foto: Isis Medeiros





empresa alemã Tüv Süd Bureau Projetos e Consultoria, que assinaram o laudo de estabilidade da barragem, afirmaram em depoimento à polícia que se sentiram pressionados a assinarem os laudos e que já tinham solicitado à Vale a intensificação do monitoramento, da leitura dos instrumentos e o aumento do número de sondas utilizadas para verificação de umidade do solo (piezômetros) em junho de 2018.

Desde o ano de 2015 a barragem que se rompeu não recebia mais rejeitos de mineração. No dia 5 de dezembro de 2018, após solicitação da Vale de uma Licença de Operação, a Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Ambiental de Minas Gerais concedeu uma licença para a empresa “recuperar” o minério de ferro disposto entre os rejeitos da Barragem I, além de uma série de estruturas de logística interna.

Com essa alternativa, as minas Jangada e Córrego do Feijão, que possuíam capacidade de 10,6 milhões de toneladas/ano passariam para 17 milhões de toneladas/ano e a vida útil do empreendimento seria prolongada até 2032 (SUPPRI/SEMAD, 2018). Em síntese, a proposta da Vale era “reminerar” os rejeitos contidos na Barragem I e depositar as sobras na própria cava

da mina Córrego do Feijão, num contexto em que os preços do minério de ferro vendidos pela Vale começaram a subir acima dos 90 dólares por tonelada.

A mina Córrego do Feijão empregava 613 trabalhadores diretos e 28 terceirizados, em três turnos, sendo um turno de 6 horas e dois turnos de 9 horas, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana (SUPPRI/SEMAD, 2018).

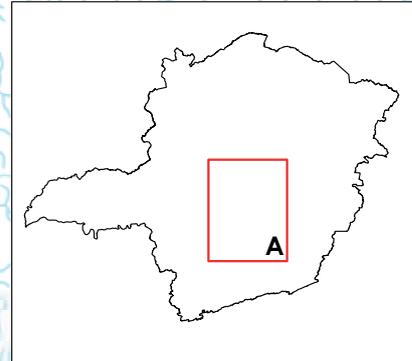
Entre mortos e desaparecidos, são mais de 300 pessoas, além de milhares de atingidos e o próprio rio Paraopeba, afluente do rio São Francisco, que está gravemente contaminado pela lama tóxica.

O rio Paraopeba é responsável pelo abastecimento de oito municípios atingidos, sendo seis na região metropolitana de Belo Horizonte (Brumadinho, Betim, São João das Bicas, Juatuba, Esmeraldas, Mario Campos e Igarapé). O caso mais grave é o do município de Pará de Minas, que interrompeu a captação no rio Paraopeba desde o dia 29/01 e está captando de outras fontes. No entanto, há incerteza quanto à capacidade de abastecimento em períodos menos chuvosos. Ao todo, cerca de 600 mil pessoas estão com o abastecimento de água comprometido nestas cidades.



O CAMINHO DA LAMA

O rompimento da barragem I, do Complexo Paraopeba, da Vale, despejou 12 milhões de metros cúbicos de rejeito nas águas do córrego do Feijão e posteriormente no rio Paraopeba. A dispersão da lama poderá atingir o rio São Francisco, caso o rejeito não fique retido na barragem da usina de Retiro Baixo, localizada entre os municípios de Felixlândia, Pompéu e Curvelo.



O RASTRO DA DESTRUIÇÃO 2

O desastre da Vale e a dispersão da lama no leito do Rio Paraopeba

AS BARRAGENS NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO

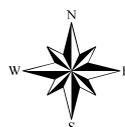
Segundo dados do Plano de Segurança de Barragens, da Agência Nacional de Águas, existem 114 barragens de rejeito em todo o Quadrilátero Ferrífero (QF), mais 104 estruturas não cadastradas no Plano, entre barragens, diques, gabiões. Essas estruturas decorrem da exploração mineral na região, especialmente ferro, ouro, argila e gemas. Deste total, o dano potencial associado (dano ocasionado caso ocorra uma ruptura) é alto para 70 delas e baixo para apenas 12. Em caso de ruptura as bacias do rio Doce, rio das Velhas, Paraopeba e rio Pará serão as mais atingidas. Além das barragens, existem ainda 56 minas paralisadas e abandonadas no QF.

POPULAÇÃO E AMBIENTE ATINGIDOS

O escoamento da lama destruiu todo o vale do córrego do Feijão, atingindo casas, pequenas propriedades rurais, sítios, pousadas e a sede administrativa da Vale. Cerca de 300 hectares de terra foram soterrados. A lama atingiu o rio Paraopeba e deverá seguir por 245 km até a barragem da usina de Retiro Baixo. A população atingida pelo desastre chega a mais de 944 mil pessoas, nos 18 municípios cortados pelo Paraopeba. Além da população, todo o ambiente aquático do rio também foi impactado.

LEGENDA

- Complexo Paraopeba - Barragem I - Vale
- Minas Paralisadas e Abandonadas
- Usinas Hidrelétricas
- Assentamentos
- Barragens de Rejeito
- Terra Indígena
- Rios
- Municípios afetados (no entorno do Rio Paraopeba)



Escala
0 5 10 20 30 km

Fonte e Base Digital: ANA (Hidroweb); IBGE; Plataforma 13GEO (MMA); Instituto Pristino, Plano Nacional de Segurança de Barragens. Data: SIRGAS 2000 Data: Jan/2019

Pesquisa e Elaboração:
GT Agrária Rio/Niterói - Associação dos Geógrafos Brasileiros
IF Bacia, campus Valença/Bahia
PoEMAS - Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade



A

Sources: Esri, Garmin, USGS, NPS



1.1. CRIME DA VALE ATINGE RIOS PARAPEBA E SÃO FRANCISCO

O rio Paraopeba se encontra com o rio São Francisco no lago da usina hidrelétrica de Três Marias, ainda em Minas Gerais, e é responsável por 4% da vazão do “Velho Chico”. Quando um importante afluente como esse é destruído dessa maneira, podemos sim afirmar que o rio *São Francisco também está contaminado!*

Os pescadores e moradores de toda Bacia do Paraopeba e São Francisco temem ficar sem sua principal fonte de renda, já que o Instituto de Águas de Minas Gerais (IGAM) aponta níveis de contaminação fora do padrão de metais pesados como níquel, chumbo, mercúrio, cádmio e zinco e não existem informações sobre os possíveis impactos que essa contamina-

ção pode causar sobre a pesca, a produção de peixes, o turismo e a própria produção de energia elétrica das UHEs Retiro Baixo e Três Marias.

No rio São Francisco, essa contaminação pode percorrer uma distância de aproximadamente 2100 km, atingindo cerca de 100 municípios banhados por ele, até chegar no Oceano Atlântico. Por sua vez, a bacia do rio São Francisco é uma das mais importantes do país, tem uma área de aproximadamente 639.219 km², banha sete estados da federação, cuja principal fonte de água para abastecimento, indústria e agropecuária (irrigação) é o próprio rio e também sofrerá graves consequências cujo o impacto é inevitável.



Foto: João Zindlar



2. VALE: PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO CRIME

2.1. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Companhia Vale do Rio Doce – CVRD foi criada em 1942, e ao longo de 55 anos se consolidou como uma grande empresa pública, patrimônio do povo brasileiro. A empresa foi privatizada em 1997 num dos maiores escândalos de submissão do Estado ao capital privado. A política de privatizações do governo Fernando Henrique Cardoso contribuiu para que a venda fosse uma fraude contra o patrimônio público, sendo que as minas, reservas, tecnologia, barragens, ferrovias, setor de estrutura e logística foram intencionalmente desvalorizados, fazendo com que o preço de venda (na época, US\$ 3,3 bilhões) fosse muito abaixo do real valor da empresa. Além disso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES financiou os compradores. Ou seja, o Estado vendeu a preço baixo e ainda emprestou o dinheiro para que as empresas privadas se apropriassem da Vale.

Muitas ações populares questionaram a venda da Vale do Rio Doce. Porém, nas instâncias do Judiciário grande parte dessas ações não foram julgadas, e nem o mérito foi analisado, dando o fato como consumado. Logo no ano seguinte, em 1998 o lucro da Vale foi da ordem de US\$ 851,33 milhões, e os lucros continuaram nos anos posteriores. No período de 2008 a 2017, a Vale acumulou um lucro aproximado de US\$ 57 bilhões, apesar do crime que cometeu em Mariana, em 2015, com o rompimento da barragem de Fundão.

Movimentos e organizações sociais construíram um longo debate acerca da privatização da empresa e no ano de 2007 organizaram um Plebiscito Popular para discutir a necessidade de reestatização, entre outros temas. A imensa maioria das pessoas que participaram do plebiscito (3.729.538 pessoas) disseram que a reestatização da Vale era necessária como forma de garantir a soberania do nosso país.

2.2. EMPRESA PRIVADA SOB CONTROLE DO CAPITAL FINANCEIRO

Ao longo dos quase 22 anos como empresa privada, a Vale se consolidou como uma das maiores mineradoras do mundo, com capital aberto e

ações vendidas nas principais Bolsas de Valores. O principal objetivo da Vale é aumentar lucros e distribuir dividendos para os acionistas.



Através da especulação, os donos das ações se apropriam do lucro produzido pelo trabalho cotidiano dos trabalhadores. São espaços aparentemente distintos que separam o momento da produção do minério, com o momento da apropriação das riquezas pelos acionistas que por sua vez, são alheios ao espaço de produção, e agem como se os trabalhadores e atingidos fossem um assunto que não lhes pertence. Isso fica claro nos crimes em Mariana e Brumadinho, quando investidores estrangeiros movem ações judiciais contra a Vale, alegando que seus lucros foram prejudicados. Isso demonstra que o capital financeiro não quer se envolver com os problemas da produção, mas apenas com o seu resultado.



Fonte: Vale, 2018 (www.vale.com)

2.3. COMO A VALE ALCANÇA LUCROS EXTRAORDINÁRIOS?

A Vale é a maior produtora mundial de minério de ferro e de níquel. Também produz minério de manganês, ferroligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre e subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e cobalto. A maior concentração de produção de minério de ferro da Vale é no Brasil. O minério de ferro do Pará/Cara-jás é o mais puro (cerca de 62%), isso faz com que a Vale consiga preços mais altos por tonelada, que

chamam de “prêmio”, o que contribui com o aumento do seu lucro extraordinário. A quase totalidade do minério extraído no Brasil é para exportação. A figura a seguir mostra os países onde a Vale tem exploração:



Figura 2 - Países onde a Vale explora minérios - Fonte: CVM, 2018



No Brasil, a Vale extrai minério de ferro em três estados: Minas Gerais, Pará e Mato Grosso do Sul. Minas Gerais corresponde com 53% da produção, onde a empresa tem seis “sistemas de produção” (conjunto de extração e beneficiamento), incluindo o sistema Paraopeba (CVM, 2018). Todos esses sistemas de produção são interligados à uma complexa infraestrutura de logística, capaz de fazer o minério chegar rapidamente aos portos, de onde são embarcados para exportação.

A sua alta lucratividade não provem apenas da quantidade de minério que produz, mas também como produz. Para obter cada vez maiores lucros e distribuir dividendos para os acionistas, a empresa se utiliza de diversas ações entre elas:

- **Desvalorização da força de trabalho**, com exploração máxima e terceirização;
- **Aproveitamento máximo das máquinas e equipamentos.** Em muitos locais operam em regime de três turnos, 24 horas em 7 dias da semana, como ocorria em Brumadinho;
- Metas de produção elevadas com forte **assédio sobre os trabalhadores**;
- Tentativa de cooptação, controle e **perseguição de sindicatos** de trabalhadores/as;
- **Exploração máxima dos bens naturais**, com negligência às leis ambientais, além de pressão para flexibilização das leis de controle;
- Negligência com a segurança, acumulando até o momento os **dois maiores crimes socioambientais do Brasil**, em Mariana e Brumadinho;



Foto: Isis Medeiros

- Despreparo e **descontrole das questões de segurança** que dizem respeito aos atingidos pelos crimes;
- **Desrespeito com comunidades atingidas**, incluindo povos tradicionais e indígenas.
- **Captura de estruturas do Estado**, atuando em várias frentes:
 - a) Junto a Agência Nacional de Mineração, faz pressão para que a mesma amplie sua capacidade de outorga de reservas minerais;
 - b) Sobre as estruturas responsáveis pelo meio ambiente faz pressão para que sejam flexibilizadas e/ou extintas exigências de monitoramento e fiscalização;
 - c) Além de possuir uma série de benefícios fiscais, sonega os impostos que deve;
 - d) **Faz pressão à setores do Estado** para negar pagamentos de multas e ações judiciais, garantindo a sua impunidade perante seus crimes.



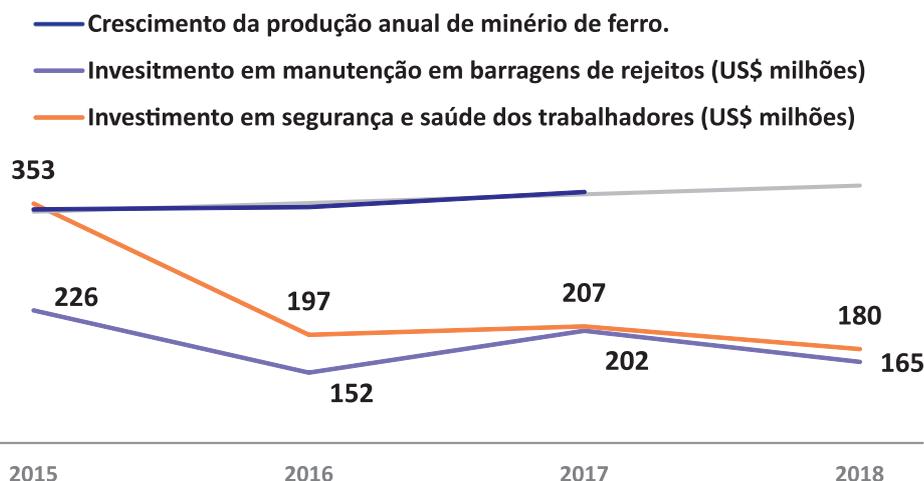
Até abril de 2018 a Vale devia para os cofres públicos mais de R\$ 29 bilhões de reais em impostos de diversas ordens: ICMS, Imposto de Renda, PIS – COFINS e royalties, sobre os quais a empresa estava sendo questionada em ações judiciais pelos órgãos públicos por cálculos incorretos que levavam a pagamentos subfaturados.

Apenas para a Previdência (INSS), a Vale devia, em 2017, R\$ 596 milhões, conforme dados disponibilizados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Mesmo após o crime em Mariana (2015) e dos sucessivos recordes de produção, a Vale reduziu sistematicamente os investimentos de manutenção e segurança. O gráfico abaixo evidencia que o crime em

Brumadinho poderia ter sido evitado e/ou seus impactos minimizados, poupando centenas de vidas, se investimentos em manutenção e segurança das barragens de rejeitos tivessem sido mantidos.

Aumento da produção x cortes em segurança e manutenção



Fonte: Le Monde, 2019.

Elaborado pelo autor. 2018: estimativa a partir dos três primeiros trimestres



3. ATINGIDOS NÃO QUEREM SER REFÊNS DA VALE

Percebemos um “*modus operandi*” das empresas ao atuar no tratamento aos atingidos, impedindo a participação no processo decisório com objetivo de minimizar os custos das reparações. Pela nossa experiência de organização, percebemos que as empresas utilizam algumas táticas, entre elas apontamos:

- a) Estabelecimento de acordos entre o Estado (órgãos públicos) e a empresa, sem a participação dos atingidos, a fim de definir quem são os atingidos, os valores, como devem ser reparados e quem faz a reparação;
- b) Criação de “instituições escudo” que protegem o nome da empresa responsável pelo crime. Assim são criadas fundações e/ou entidades com novas nomenclaturas, mas administradas pela própria empresa, capazes de produzir novas violações. O exemplo mais atual é a criação da Fundação Renova que atua em toda a bacia do rio Doce;
- c) A rotatividade frequente de interlocutores para, intencionalmente, provocar descontinuidade dos atendimentos junto aos atingidos;
- d) O combate às soluções coletivas e forçando os atingidos a tratarem os

problemas de forma individual - “o seu caso” e não o da comunidade;

- e) Pressão para que os atingidos decidam imediatamente: eles são coagidos em negociações com vários advogados da empresa, não permitindo advogados ou representantes de sua confiança;
- f) Não aceitam a organização autônoma dos próprios atingidos;
- g) Tática agressiva de publicidade que gasta mais dinheiro com a divulgação de supostas ações do que com a efetiva reparação;
- i) Estímulo de disputas e intrigas entre os atingidos enquanto a empresa fica livre para negar os direitos.

Essas são algumas das iniciativas que os atingidos têm denunciado. De imediato, a Vale não reconhece as solicitações dos atingidos. Mas nossa organização segue empenhada fazendo pressão sobre a empresa e o judiciário para garantir os direitos, a exemplo do Termo de Acordo Preliminar (TAP) construído em Brumadinho, que prevê **um apoio financeiro emergencial inicial e mensal para os custos das famílias até que a situação de trabalho e vida se estabilizem.**



Nessa perspectiva, a reparação tornou-se uma disputa desigual, com a utilização de técnicas de negociação e coerção contra a população atingida. Além disso, a empresa como principal responsável, atua diretamente na cena do crime, manipulando informações, pressionando atingidos e perseguindo grupos locais.

É importante destacar que quando os governos e órgãos públicos permitem que a empresa siga conduzindo o processo de reparação, estão autorizando que os direitos

dos atingidos sejam transformados em mais um negócio lucrativo das empresas, além de dar ao criminoso o poder de definir os parâmetros e escolher quem foi vítima.

A impunidade e conivência do judiciário com as empresas é a autorização para que novos crimes aconteçam. Em Mariana, por exemplo, as multas e processos contra a Vale e de indenizações aos atingidos foram suspensas por iniciativas do próprio judiciário, que atua mais como advogado da Vale do que defensor da justiça.

3.1. O QUE MARIANA NOS ENSINA?

Os atingidos das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, no município de Mariana, e a comunidade de Gesteira em Barra Longa, tiveram suas casas destruídas pela lama da barragem de Fundão e foram obrigados a deixar suas comunidades. Após três anos do crime naquela região, nenhuma casa foi reconstruída e nenhuma família foi reassentada. As empresas têm dificultado ao máximo as negociações, provocando o desânimo dos atingidos e obrigando-os a desistirem dos seus direitos ou aceitarem a oferta rebaixada feita pela Fundação Renova (empresa “escudo” criada pela Vale).

Os atingidos organizados no MAB ao longo da bacia do rio Doce, tem cons-



Foto: Leandro Taques

truído uma série de lutas para reivindicar o direito à informação, ao reconhecimento, o direito ao reassentamento, à casa e à indenização justa, o direito à saúde e à água de qualidade, ao acesso e à qualidade de suas terras que ficaram contaminadas com o rejeito, etc.



Através da luta, os atingidos estão conquistando avanços nas negociações, a exemplo do cartão emergencial, como uma forma das famílias recomporem sua renda que foi interrompida ou abalada, e conquistas mais recentes como a compra do terreno para o reassentamento de Gesteira. Além disso, os atingidos conquistaram equipes de assessoria técnica em toda a bacia para contribuir no processo de discussão e levantamento dos direitos.

Na avaliação do Movimento dos Atingidos por Barragens, os custos da reparação são de responsabilidade da Vale e o processo de reparação deve ser construído coletivamente, com participação popular e assessorias técnicas independentes, que respondam às verdadeiras necessidades da população. O povo deve ser o protagonista no reparo de suas vidas, pois somente quem conhece a realidade local, os modos de vida impactados, o que precisa e como deve ser reparado é a própria população.

Foto: Maxwel Vilela





A ESTRATÉGIA DA VALE PARA NEGAR OS DIREITOS DOS ATINGIDOS NA BACIA DO RIO DOCE

Após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana, a Samarco, formada pela Vale e pela BHP Billiton, vem construindo uma estratégia de poder e de hegemonia em toda bacia do rio Doce. Inicialmente, o Estado moveu uma Ação Civil Pública contra as empresas estimando um valor de R\$ 20 bilhões para a reparação. Como consequência, foi realizado um “Acordão” entre as empresas e alguns órgãos do Estado (União, IBAMA, ANA, DNPM, FUNAI, ICMBio, Governo de Minas Gerais e do Espírito Santo), o chamado **Termo de Transação e Ajuste de Conduta (TTAC)** que estimou em 15 anos a reparação dos danos, definiu quem eram os atingidos, além de criar a Fundação Renova para gerir todo o processo. Os atingidos não participaram do Acordo.

Junto com a criação da **Fundação Renova**, o Acordo previu suas diretrizes e objetivos, além de 41 programas supostamente pensados para o processo de reparação dos danos. O TTAC também criou o Comitê Interfederativo (CIF) e as Câmaras Técnicas, espaços supostamente preparados para a fiscalização das ações da Renova, mas que na prática tem dificuldade de exercer essa função. A Renova é totalmente gerida e dirigida pela Samarco (Vale e BHP).

As empresas e governos definiram quem eram os atingidos, e criou um arranjo institucional para operar as ações em toda bacia do rio Doce. Criou um “Modelo de Solução” das reparações e compensações. Ou seja, um “Modelo de Governança” para **proteger** a empresa de grandes gastos com indenizações, **garantir a direção** e pleno controle sobre as ações de reparação e oferecer a **melhor condição** para disputar a hegemonia em todo território.

Uma Ação Civil Pública - ACP movida pelo Ministério Público Federal questionou o referido acordo e ao mesmo tempo estimou um valor de R\$ 155 bilhões para a reparação.

Em 2018 um novo acordo foi assinado entre empresas e Estado, o “TAC Governança”, o qual prevê participação dos atingidos em alguns espaços consultivos, mas que seguem com total hegemonia das empresas. Dessa forma, **a Justiça Federal suspendeu por tempo indeterminado as Ações Judiciais (inclusive a ACP de R\$ 155 bilhões de reais)** contra a Samarco (Vale e BHP).

Passados três anos, não foi construída nenhuma casa, escola, igreja ou devolvido a terra para nenhuma família atingida, e a Fundação Renova tem cumprido o papel de violadora dos direitos dos atingidos.



4. O REJEITO DA VALE E A SAÚDE DOS ATINGIDOS

O rompimento de barragens tem como consequência também a violação do direito humano à saúde. Principalmente porque desestrutura social, econômica e culturalmente toda a região, muito além do espaço físico onde o rejeito chegou. Nesse sentido, **todos aqueles que tiveram sua saúde afetada também são atingidos**. Saúde é entendida aqui nos termos da Organização Mundial da Saúde que define como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”.

Ao analisar os problemas de saúde causados após o crime da Vale em Mariana, é necessário propor soluções coletivas a partir dos atingidos, que sejam capazes de reparar os danos:

› **Doenças relacionadas a depressão, ansiedade, insônia, estresse:** diversos estudos identificaram o crescimento significativo de doenças relacionadas à depressão nas populações atingidas. Essas doenças são consequência, entre outros, da demora nos processos de negociação com a empresa, perda de familiares, medo de novo

rompimento de barragem, perda de espaços coletivos de lazer como o rio, campos de futebol, quadras de esporte, espaços de prática religiosa, praças e perda de espaços de trabalho.

No documentário produzido pelo MAB “Renova: o crime é periódico”, de 2019, uma atingida relata o sentimento após o crime: “Medo de morrer horroroso. Esse medo de morrer não larga a gente”. O medo se transforma em ansiedade, insônia e depressão para muitos atingidos ao longo da Bacia, principalmente dos locais onde a lama passou com maior violência. Aumentaram significativamente o número de pessoas que são acompanhadas por profissionais da área (psicologia e psiquiatria), bem como aumentaram a quantidade de atingidos que fazem uso de medicação para problemas psicológicos.

› **Doenças de pele:** as principais queixas dos atingidos são alergias, coceira, escamação da pele e feridas. Esses vários problemas são relatados em diversos municípios



Reações de pele devido contato com metal pesado em criança atingida pelo crime da Vale em Mariana | Foto: Mídia Ninja

ao longo da bacia do rio Doce que tiveram contato direto, inalação da poeira da lama pelo ar, consumo de água, etc. Estudos realizados pelo Ministério da Saúde (2016) e pelo Instituto Saúde e Sustentabilidade (2017) no município de Barra Longa/MG constataram o aumento das doenças de pele como um dos principais problemas de saúde na região.

- › **Contaminação do rio, do ambiente e das pessoas:** houve perda do espaço de lazer no rio utilizado por muitos ribeirinhos, perda da pesca e de áreas férteis que eram garantia de alimentação saudável, além de contaminação da água, solo, ar e plantas que influenciam em toda cadeia alimentar, e consequentemente prejudicam a saúde. Exames realizados em moradores de Barra Longa constataram a presença de metais pesados no sangue

além do aceitável. Esses metais podem trazer graves consequências para a saúde das pessoas.

- › **Doenças no sistema respiratório:** segundo relatos dos atingidos houve aumento de alergias respiratórias, rinite, falta de ar e asma em diversos municípios após contato com a poeira da lama.
- › **Infestação de mosquitos e outros insetos:** o surto de dengue no município de Barra Longa entre os anos de 2015 e 2016, bem como o surto de Febre Amarela em 2017 nos municípios da bacia do rio Doce tiveram forte relação com a destruição ambiental produzida pela Samarco (Vale/BHP).

Assim como ocorre no crime em Mariana, **as empresas não querem admitir que o rompimento de barragens causa danos à saúde**, porque sabem que as formas de reparar esses danos é mais complexo e gera mais custos. Os danos à saúde vão muito além de onde a lama chegou, e o número de atingidos é sempre maior do que as empresas contabilizam.

Em paralelo, compreendemos que o crime da Vale em Brumadinho, por ser uma situação semelhante, está gerando muitos danos à saúde dos atingidos. Desde o trauma das pessoas que perderam familiares, ou que vivenciaram o rompimento



sob vários aspectos, além do longo período de busca dos desaparecidos. A desinformação, a confusão, e as negativas que a Vale tem feito nas negociações também são causa de problemas de saúde nos atingidos.

Vários espaços de lazer acabaram, como o próprio rio que é importante para muitos ribeirinhos, e afeta a saúde com a perda desses espaços. Na região de Brumadinho, haviam muitas comunidades produtoras de hortaliças que abastecem mercados locais e a região metropolitana de Belo Horizonte. Os atingidos que perderam esses espaços de produção também vão ter diminuída a sua capacidade de produção de alimentos saudáveis, ou mesmo

dos peixes que eram usados para a alimentação, afetando a qualidade dos alimentos consumido por essas famílias.

No rio Paraopeba, os órgãos públicos responsáveis do governo de Minas Gerais identificaram a presença de **metais pesados em níveis até 21 vezes acima do aceitável**. Os metais encontrados (chumbo, mercúrio, níquel, cádmio e zinco) foram despejados junto com o rejeito e podem trazer consequências graves para a saúde humana. Tanto o chumbo como o mercúrio afetam vários sistemas no organismo, como o cardiovascular, renal, reprodutivo, respiratório e o sistema nervoso central. Após identificação dos metais nos estudos



Foto: Isis Medeiros



realizados, em nota o governo de Minas orientou as pessoas para manterem distância mínima de 100 metros do rio.

No entendimento dos atingidos, **a saúde é um direito de todos, dever do Estado**, e deve ser gerida pelo Sistema Única de Saúde - SUS como garantia do princípio da universalidade. Porém, os recursos para custear o atendimento e as políticas de saúde aos atingidos devem ser repassados pela empresa criminosa, que é a responsável pelos danos. Devem ser realizados monitoramentos

constantes para identificar se os metais encontrados, continuam ou até mesmo se diluíram no ambiente, como no solo, ar, plantas, animais e na cadeia alimentar. Todas as pessoas que tiveram contato com a lama tóxica devem ter o direito de passar por exames para avaliar possível contaminação.

As empresas querem omitir, mas os atingidos denunciam que o crime viola o direito à saúde. **Os danos à saúde precisam ser levantados, quantificados e reparados de forma integral.**



Foto: Isis Medeiros

5. ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

Até o ano de 2010 praticamente não existiam iniciativas e preocupações do Estado com o que poderia acontecer em regiões à jusante das barragens. Apenas em 2010 foi criada a lei federal nº 12.334 que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a qual determina que a Agência Nacional de Águas (ANA) realize anualmente um Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

Estima-se que no Brasil existem cerca de 24.000 barragens. São barragens de rejeitos, de geração de energia e para o abastecimento de água. Destas, apenas 4.510 estão submetidas à PNSB e apenas 3% foram vistoriadas. Mesmo as cadastradas não possuem informações e muito menos são fiscalizadas adequadamente.

Diante dessa realidade é que os atingidos apresentam algumas avaliações sobre o tema da segurança em barragens:

a. Não existe uma política de segurança adequada que tenha domínio da situação das barragens em risco. Os casos recentes em Mariana e Brumadinho revelam que os mecanismos atuais são insuficientes;



Foto: Maxwell Vilela

b. Não há confiabilidade sobre as informações: grande parte das informações são fornecidas pelas empresas proprietárias de cada barragem;

c. Não existe um sistema público de segurança e fiscalização: após as privatizações esta tarefa passou a ser delegada ao poder das próprias empresas (autofiscalização). Não existe um sistema público de segurança, capaz de atuar com independência e fiscalizar adequadamente as obras. Pelo contrário, as empresas reivindicam o “auto licenciamento” ambiental;

d. As empresas proprietárias omitem informações básicas e os órgãos de Estado não possuem condições para checar adequadamente as informações fornecidas.



Os crimes da Vale em Mariana e Brumadinho demonstram claro despreparo da empresa em lidar com as consequências desse tipo de crime. Tanto os trabalhadores, moradores bem como com os próprios órgãos de socorro e assistência não são

preparados para atuar nessas condições.

Compreendemos que do ponto de vista da segurança das populações atingidas, devem-se criar algumas medidas que protegem a vida. Apontamos a seguir os alguns eixos:

a. Instituir o controle social local, capaz de garantir a plena informação e participação dos atingidos sobre as decisões e medidas que devam ser adotadas em cada barragem;

b. Em toda barragem, deve ser construído junto à população local:

- Plano de alerta e evacuação da população em caso de rompimento, bem como treinamento prévio da população atingida que está em risco;
- Plano de resgate das vítimas, definindo ações que devam ser tomadas pela população e trabalhadores, pela empresa e por órgãos do estado;
- Política de Reparação Integral de Direitos (mitigação, restituição, indenização, compensação e satisfação), material e imaterial, adequada às famílias e comunidades atingidas.

Foto: Isis Medeiros

**Sucata Zero,
segurança 10.**

O comprometimento é de cada um,
o resultado é de todos.



6. O CONCEITO DE ATINGIDO: A VELHA DISPUTA

Diante do rompimento de barragens e na eminência de novos rompimentos, na sociedade fica evidenciado o debate: quem são os atingidos.

As empresas tentam, a todo momento, aplicar uma definição restritiva do conceito de “atingido”, pois no atual modelo vigente, atingido é considerado um custo a mais que diminui os lucros. Assim, não se garante e qualifica adequadamente famílias, grupos sociais ou indivíduos que deveriam ser considerados elegíveis para reparação. Além disso, diversos danos não são levantados, também como forma de diminuir custos, não organizando a reparação de forma integral.

Em Brumadinho, a Vale tem defendido que atingidos são apenas aqueles que morreram, desapareceram e/ou que perderam suas casas: o que a empresa chama de “Zona Quente” ou “Zona de auto-salvamento”.

Ao contrário, há muitos anos o MAB vem lutando para que aqueles que sofreram danos pela política de construção de barragens no Brasil sejam reconhecidos. Dessa forma buscamos a justa conceituação e reparação dos “atingidos”. Em 2010 o relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, escreve a seguinte recomendação sobre o conceito:

“Entende-se que o conceito de atingido, aplicável a indivíduos, famílias, grupos sociais e populações de modo geral, deve considerar as dimensões seguintes:

*A implantação de uma barragem implica, via de regra, processo complexo de mudança social, que envolve **deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.***

Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos, devem

*ser consideradas as **alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão, etc.***

*Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o **deslocamento compulsório** (de proprietários e não proprietários); b) a **perda da terra e outros bens**; c) **perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida**; d) **perda ou redução de fontes.***



Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as **comunidades e populações anfitriãs**, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento.

Devem ser considerados os **efeitos a jusante da barragem**, que se fazem sentir normalmente apenas após o enchimento do reservatório. A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais, etc.), assim como todas as interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos.

Devem ser consideradas como perdas as **alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade**, sempre que implicarem na **ruptura de relações importantes para a reprodução social**, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas.

As **perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis**, e por isso mesmo não passíveis de quantifi-

cação e, a fortiori, de monetarização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação. Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos.

A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.

Deverá ser considerada a **dimensão temporal dos impactos**, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento.

Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais. ” (CDDPH, 2010. p. 30 e 31).

Dessa forma, buscamos organizar os atingidos por barragens para que sejam reconhecidos e que tenham seus direitos garantidos. E que a população atingida pelo crime da Vale, ao longo do rio Paraopeba e em toda a bacia do rio São Francisco, é passível de ser reconhecida e reparada integralmente.

MINÉRIO, ÁGUA E ENERGIA NÃO SÃO MERCADORIAS!



MAB
Movimento dos Atingidos por Barragens

www.mabnacional.org.br

facebook.com/MAB.Brasil

instagram.com/atingidosporbarragens

Fevereiro de 2019